



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO “CONSEG RESERVA DO IGUAÇU”

Reserva do Iguaçu, PR, 23 de fevereiro de 2022.

1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGs do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança do município de Reserva do Iguaçu - PR com mandato para o biênio 2022 – 2024.
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos (Polícia Militar e Polícia Civil) do CONSEG, em sistema de responsabilidade solidária.
3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGs (http://www.conseg.pr.gov.br/sites/conseg/arquivos_restritos/files/documento/2021-02/02_requerimento_de_inscricao_de_chapa_-_revisado_em_30_09_2020.doc), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da **Polícia Federal** (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>), protocolado junto aos Membros Natos, a partir do dia 23 de fevereiro do ano de 2022, até o início da eleição, no na sede do(a) Destacamento da Polícia Militar de Reserva do Iguaçu, sito a Rua Pedro Siqueira, nº 410, Centro, município de Reserva do Iguaçu, PR.
4. As eleições ocorrerão no dia 11 de março de 2022, com início previsto para às 09h e término às 15h, no Destacamento de Polícia Militar de Reserva do Iguaçu, sito a a Rua Pedro Siqueira, nº 410, Centro.
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG RESERVA DO IGUAÇU”, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGs, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.
6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG RESERVA DO IGUAÇU” e ter idade mínima de 18 anos.
7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

COMISSÃO ELEITORAL



1º Sgt. QPM 1-0 Fabiano Pelek,
Cmt. DPM de Reserva do Iguaçu.



Bruno Miranda Maciozek,
Delegado de Polícia Civil.



Raquel de Oliveira Szepainski,
Função – 1ª Secretária.